



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<input type="checkbox"/> LEI	<input type="checkbox"/> RREO	<input checked="" type="checkbox"/> DECRETO
<input type="checkbox"/> EDITAL	<input checked="" type="checkbox"/> PUBLICADO no DOM	
<input type="checkbox"/> PORTARIA	<input checked="" type="checkbox"/> Publicado no QUADRO MU	
Publicado no Dia 25/01/21 a _____		
<i>Camila Dallagnol</i> Secretária da Administração		

DECRETO Nº 376, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.479, de 21 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	335043000000	1419	R\$ 120.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

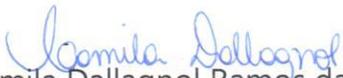
ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	339039000000	2025	R\$ 120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de janeiro de 2021.


ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.


Camila Dallagnol Ramos da Silva
Secretária da Administração